



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOKOL
Nº 4005/2022
DATA: 10/11/2022
Ass.: 

Projeto de Lei 279/2022

“Dispõe homenagem póstuma a cidadão, em que solicita alteração do nome da rua Itamonte para Rua Geraldo Mação ”

Art. 1º Fica denominado Rua Geraldo Mação, atual Rua Itamonte em Vila Nova de colares.

Art.2º Fica o Poder Executivo de Serra ES autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação com a inserção do nome nas placas de indicação e oferecer ciência as instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabinetemarlonfred@gmail.com



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS.

JUSTIFICATIVA

Esta é a forma de homenagear o Sr Geraldo Mação, falecido no dia 02 de novembro de 2022, após minha análise criteriosa, vi que nesta propositura uma forma de agradecimento e respeito.

Em seu respeito e em respeito aos familiares, oferecemos esta singela homenagem póstuma, para que sua memória, essa sim continue presente nos corações.

Seu perfil e a sua biografia seguem incorporados a este documento através de anexo I abaixo, para tornar para sempre evidente e para posteridade a sua história, bem como ficar encravada na memória das pessoas a sua lembrança ao trafegarem pela rua que receberá o seu nome.

ANEXO I

Bibliografia Geraldo Mação

A história do Sr. Geraldo iniciou-se em 1989 na rua Itamonte, numa humilde casa de tábuas, na época não havia energia, nem água oficiais, tendo somente nas ruas de Feu Rosa. Em poucos meses o casal montou um bar com mercearia, destaque neste pequeno comércio, ele conseguiu uma licença de um orelhão (coisa muito difícil na época), o que facilitou bastante a vida dos moradores do bairro, o comercio seguiu crescendo, foi aumentando de tamanho, comprou um terreno vizinho. Em 1994 eles se aventuraram numa loja de material de construção em Planalto Serrano segundo ele era para aprender e, depois colocar em Vila Nova também, foi como aconteceu, eles colocaram a loja de Materiais de construção na Avenida Colares Junior. Assim também continuaram a crescer a carteira de clientes. Em 2000 ele resolveu tentar a vida política, mas sem vitória, recebeu até uma boa votação, mas não foi suficiente. No ano 2002 tentou novamente, em êxito. Essas distrações levaram o comercio a falência, a família se dividiu um pouco, o casal voltou a morar em Rondônia, os filhos

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabinetemarlonfred@gmail.com



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARLON FRED DE OLIVEIRA MATOS.

permaneceram na Serra, a loja foi fechada. Depois por aproximadamente 6 anos ficou apenas o imóvel sendo alugado. Em 2007/8 os filhos Tarsisio e Cristiano com o apoio e orientação do Pai resolveram abrir novamente a loja Mação Materiais de Construção, com a experiência que tiveram quando trabalharam com o pai e a mãe. Nessa época a Alair com apoio do Esposo Sr Geraldo, montou um pequeno comercio em Feu Rosa. O Sr. Geraldo contribuía com orientações aos filhos. Em 2015 Cristiano abriu uma loja filial, no bairro próximo, Nova Zelândia. Ou seja, o Sr Geraldo, contribuiu para o crescimento não só da região de Vila Nova de Colares, mas também para o crescimento do município e hoje requeremos que o nome da Rua Itamonte seja mudado para Rua Geraldo Mação. Geraldo fez a diferença pelo que abaixo se segue: Suas ações diárias foram conquistando assim a confiança de todos os clientes com sua humildade e generosidade, qualidades que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida. Ao inaugurar seu Comercio de Materiais de construção na Avenida Colares Junior, via que escolheu para se estabelecer comercialmente, tendo continuidade hoje com seus filhos, que trabalham baseados nos ensinamentos de perseverança deixados por ele. Sua diferença foi marcada pela pessoa calma que foi conseguindo conquistar sua clientela pela bondade e eficiência Geraldo tinha luz própria. Iluminou a todos com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento.

Amou a todos os que passaram por sua existência, mesmo aqueles que o fizeram sofrer, sem distinção bons, maus, justos e injustos e tinha para com todos, palavras de sabedoria e aquele sorriso que, sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração. Sabia manter-se calmo diante de pessoas que já chegavam irritadas, exigentes, e que não tinham boa educação, praticando assim ainda mais com afimco sua calma, paciência e generosidade, resolvendo os problemas com muito amor. Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão Geraldo Mação, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 17 de novembro de 2022

Marlon Fred Oliveira Matos
Vereador

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabinetemarlonfred@gmail.com



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

